



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
183.062

FICHA
1

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

Em 1º de dezembro de 2015.


IMÓVEL: O terreno designado por lote nº 43, da quadra "E-4", do loteamento denominado "JARDIM GOLDEN PARK RESIDENCE", com as seguintes medidas e confrontações:- Faz frente para a Rua Virgílio Ambrozini, onde mede 10,00 metros; do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 42; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 44; e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 21; encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

CADASTRO: 36.52.21.0285.00.000.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MAISA LTDA., pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede em Campinas - SP, na Rua Conceição, nº 622 - apto. 161 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.760.688/0001-33.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/122.433, de 12/07/2005 - (Loteamento).
(Protocolo nº 427.387 de 18/11/2015).


O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). AS

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 1, em 1º de dezembro de 2015.

Pelo Instrumento particular, na forma do art. 53 da Lei 11.076/06 que deu nova redação ao art. 38, da Lei 9.514 de 20/11/97, assinado em 28 de fevereiro de 2011, a proprietária, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a ALESSANDRO JULIO QUIRINO, RG nº 35.200.238-SP, CPF nº 314.880.458-95, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria de Lourdes Ferreira, nº 118, Jardim Nova Esperança; pelo valor de R\$107.549,84. Valor Venal R\$35.503,37. **INTERVENIENTE:** GSP LOTEADORA LTDA, com sede em Uberlândia - MG, na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 355, Jardim Altamira, inscrita no CNPJ 02.315.886/0001-98, na qualidade de responsável solidária pela execução das obras de benfeitorias e de infra-estrutura do loteamento. Guia de ITBI nº 01241711500. (Protocolo nº 427.387 de 18/11/2015).

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). AS

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 2, em 1º de dezembro de 2015.

Pelo instrumento particular, na forma do art. 53 da Lei 11.076/06 que deu nova redação ao art. 38, da Lei 9.514 de 20/11/97, assinado em 28 de fevereiro de 2011, ALESSANDRO JULIO QUIRINO, na qualidade de devedor fiduciante, **alienou**

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11146-8 - AA 459553

11146-8-445001-485000-0617



MATRÍCULA

183.062

FICHA

1

VERSO

fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, a credora fiduciária CONSTRUTORA MAISA LTDA, já qualificada, em garantia do pagamento da dívida de R\$89.568,48, o qual deverá ser pago na forma seguinte: 48 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela no valor de R\$1.866,01, com vencimento em 21/05/2011. Consta do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento de cada prestação, para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$90.382,50. Tudo conforme e como prevê o instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 427.387 de 18/11/2015).

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). AS
O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 3, em 23 de agosto de 2017.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária CONSTRUTORA MAISA LTDA., já qualificada, a seu requerimento datado de 21 de junho de 2017, tendo em vista que decorreu o prazo legal sem que o devedor fiduciante tenha comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$90.382,50. Guia de ITBI nº 023786417706 (Protocolo nº 449.296 de 13/01/2017)

O Escrevente Autorizado _____ (Charles Ferreira Nunes).
O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº449296, que o imóvel matriculado sob o nº183062, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé. Caso o imóvel se localize em Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo Oficial de RI daquela comarca (Serventia Instalada em 03/11/2009).

SOROCABA, 23/08/2017.

Escrevente Chefe

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras. Confirme a autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXO DE SOROCABA
Katerin Kelly Duarte
Escrevente